



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira "Balako" – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 19 de Abril de 2021, às 17 horas, na Sala de Reuniões deste legislativo e **POSSIVELMENTE DE FORMA REMOTA PARA ALGUNS VEREADORES**, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 066/2021, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM** “**ADRIANO AMORIM**”, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais as possibilidades de ser feito uma operação tapa buracos no Jardim Sarandi 3 que se encontra com alguns trechos críticos com diversos buracos.

Os moradores reclamam que devido a esses buracos têm sido constantes acidentes quedas e danos em veículos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 067/2021, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM** “**ADRIANO AMORIM**”, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais as possibilidades de ser feito um estudo junto a concessionária responsável pela linha férrea que cruza o município, sobre o trecho que liga os bairros Jardim Cometa ao Jardim Paulista, onde há uma passagem para pedestres e ciclistas, esse trecho se encontra entre a Rua Imperador no Jardim Cometa na altura do nº 422 e a Rua Universo no Jardim Paulista, que dá acesso a colégios e o CMEI Menino Jesus e que faz acesso ao centro da cidade para os moradores.

O local tem um fluxo grande de pessoas, e encontra-se com mato muito alto e os moradores reclamam de pragas pelo fato do alto matagal e até possível abrigo para mal feitores, esse estudo visa possibilidades de melhorias no local, podendo trazer iluminação e entre outras melhorias, trazendo assim mais segurança para os usuários.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 068/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que através da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança (SEMUTRANS), que informe essa Casa de Leis, se existe algum planejamento da secretaria em relação a Avenida João Marangoni em frente ao estacionamento do Supermercado Bom Dia no Jardim Novo Panorama, no tocante de faixa de pedestre elevada.

O objetivo deste equipamento, que nada mais é do que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, é fazer com que os motoristas dê prioridade aos pedestres. Não é à toa que elas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma, elas também oferecem, além da sinalização, um fator físico para a redução da velocidade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 069/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existe algum projeto para implantação de um semáforo na avenida João Marangoni com a Avenida Rio de Janeiro, onde há grande fluxo de movimento com grandes proporções de acidentes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

*** (Segue Fl. 02) ***



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 19 de abril de 2021 – Fl. 01) ***

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 070/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, e ao superintendente da Autarquia Águas de Sarandi solicitando que informe essa Casa de Leis, se há possibilidade das pessoas pagarem sua fatura em outras instituições bancárias.

Atualmente é feito somente na Caixa Econômica Federal, correspondentes da Caixa Econômica Federal, lotéricas e algumas farmácias.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 071/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se há planejamento ou estudo para que seja feita a reforma e ampliação da ponte da localizada na Avenida Ismael Ferlini (antiga Projetada 1.000) do Jardim Leblon que dá acesso à estradas rurais?

A mesma é ponto de acesso as estradas rurais daquela região, e possui um grande fluxo de veículos e ciclistas. Sua atual condição está muito precária, podendo ocasionar acidentes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – REQUERIMENTO Nº 072/2021, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existem estudos quanto a implantação de um programa de recuperação fiscal (REFIS municipal) isentando a cobrança de multa e juros quanto o pagamento de IPTU dos últimos 5 exercícios.

Tal medida visa incrementar arrecadação do município facilitando que os contribuintes coloquem seus impostos em dia.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VIII – REQUERIMENTO Nº 073/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade da criação de um bosque da memória, em homenagem a todas as vítimas do Covid-19, realizando assim, o plantio de árvores visando trazer conforto e solidariedade as famílias devastadas por este vírus e ajudando a restaurar o meio ambiente.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IX – REQUERIMENTO Nº 074/2021, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Ofício ao senhor Prefeito, e a secretaria de educação solicitando que informe essa Casa de Leis, como está sendo realizada a distribuição da merenda escolar para as famílias em situação de vulnerabilidade social do município, diante do vencimento e perda dos alimentos sólidos destinados as escolas diante da ausência de aulas devido a Covid-19.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 16 de Abril de 2021.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”

1º Secretário

ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

*** (Segue Fl. 03) ***



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/O/N/V/O/C/A/Ç/Ã/O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 19 de abril de 2021 – Fl. 02) ***

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 109/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”** Indica ao senhor Prefeito, junto a secretaria competente que faça a construção de dois redutores de velocidade, (tipo quebra-molas) na Rua São Dimas nas proximidades dos números 223 e 504, no Residencial Alphaville.
São solicitação dos moradores devido ao excesso de velocidade de veículos no local.

INDICAÇÃO Nº 110/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”** Indica ao senhor Prefeito, junto a secretaria responsável que construa um redutor de velocidade do tipo (quebra-molas) na Rua Gralha Azul nas proximidades do nº 724 no Conjunto Mauá.
Semdo assim dando mais segurança aos usuários no local.

INDICAÇÃO Nº 111/2021, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SAÚDE”**, Indica ao senhor Prefeito, a possibilidade de um posto de saúde no Jardim José Richa, para atender a população do bairro e do Jardim das Torres.

INDICAÇÃO Nº 112/2021, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SAÚDE”**, Indica ao senhor Prefeito, a possibilidade de um posto de saúde no Jardim Mauá para atender a população que ali reside e de bairros próximos.

INDICAÇÃO Nº 113/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que crie estudos junto a secretária competente se possível realizar a construção de ondulações transversais (quebra-molas) no Jardim Triângulo próximo a praça e em toda extensão do bairro.

Pois, segundo relatos de moradores as ruas ficaram estreitas e alguns estão se aproveitando para fazer racha de automóveis, sendo um risco para os pedestres, crianças e toda a população que usa a praça para entretenimento.

INDICAÇÃO Nº 114/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que crie estudos junto a secretária competente, se possível realizar a construção de uma rotatória entre a Avenida João Marangoni, Estrada Mauro Trindade e Avenida Rui Barbosa no Jardim Independência.

O objetivo da rotatória seria limitar a velocidade e organizar o fluxo de tráfego, reduzindo conflitos, acidentes e melhorando a fluidez entre os veículos que transitam naquela localidade.

INDICAÇÃO Nº 115/2021, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO” e IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, a elaboração de um cronograma para a implantação do programa de incentivo à regularização fiscal (REFIS) e impostos sobre serviços de qualquer natureza referente ao ano de 2021, com redução de juros, multas e pagamento de parcelas mínimas para pessoas físicas e jurídicas.

Cientes das dificuldades enfrentadas pela população, pelos comerciantes e empresários diante da pandemia de Covid-19. O incentivo aos contribuintes a regularizarem seus débitos junto à prefeitura, inclusive com a possibilidade de ampliação da quantidade de parcelas.

*** (Segue Fl. 04) ***



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 19 de abril de 2021 – Fl. 03) ***

INDICAÇÃO Nº 116/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, para que proceda a inclusão dos motoristas e cobradores do transporte coletivo intermunicipal, moradores de Sarandi, na fase prioritária do plano municipal de imunização Covid-19.

Tal medida se faz necessária considerando que os referidos profissionais são responsáveis por transportar os profissionais considerados linha de frente, suspeitos de contaminação do Covid e desta forma estão expostos a situações de vulnerabilidade e risco diariamente.

INDICAÇÃO Nº 117/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, que sejam intensificadas as ações de fiscalização para combater a venda ilegal do “chumbinho”.

O produto não possui registro na ANVISA e é crime segundo a lei federal de agrotóxicos nº 7.802/89 e estará sujeito a pena de reclusão, de dois a quatro anos e multa pesada. Vale lembrar que envenenar animais é crime.

INDICAÇÃO Nº 118/2021, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, e a secretaria competente que seja realizada a obra de reforma da Escola Tisuro Tsuji Barros Cunha.